



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

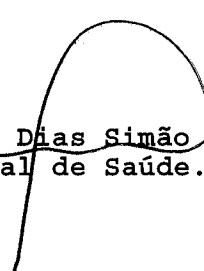
Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 02 de Julho de 2018.

OFÍCIO N°. 986/2018 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 1343/2018** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme relatório emitido pela Coordenação do respectivo setor, em anexo.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.


Jerônimo Fernando Dias Simão
Secretário Municipal de Saúde.

Ao Ilmo. Sr.
RENATO PEREIRA DE CAMARGO
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Tatuí, 02 de Julho de 2018.

Memorando n°. 032/2018 - VISA

Prezado (a) Senhor (a):

Em resposta ao Requerimento n° 1343, venho por meio do presente informar que o serviço de Vigilância Sanitária do Município de Tatuí, atende a Lei 8.080/90, estando incluída no campo de atuação do SUS, realizando o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde; a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para o consumo humano; a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos.

Sendo assim, as fiscalizações se utilizam do código sanitário, Portaria CVS 01/2018 além de outras normas inerentes ao ramo de atividade dos estabelecimentos passíveis de licenciamento.

Sem mais, para o momento aproveitamos o ensejo para reiterarmos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Daniela de Oliveira Faria Mendes
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Jerônimo Fernando Dias Simão
Secretário Municipal de Saúde